conferidas pela Portaria n° 0914/2008-CCG, de 24 de abril de 2008 e,
Considerando o disposto do art. 67 §§ 1° e 2° da Lei Federal de 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
R E S O L V E:
I – Designar o servidor **PEDRO RODRIGUES GAIA**, matrícula n° 3351556/5, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Contrato	Contratado	Objeto	Valor	Vigência
023/2007	Amazon Clean Serviços de Lavanderia Ltda.	Serviço de Lavanderia.	8.100,00	02/07/08 a 31/12/08 (1° TAC)

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/06/2008.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 01 de agosto de 2008.
CARLOS JOSÉ FERNANDES DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro
Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 306/08-CMG, 01 DE AGOSTO DE 2008.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Mem. nº 273/08-GAB. GOV., 29 de julho de 2008;
R E S O L V E:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias correspondentes, ao servidor abaixo relacionado, por ter viajado, a serviço do Governo do Estado.
Município de Bragança–PA

Nome	Período	Diária
LUIZ CARLOS GARCIA DA SILVA	04 a 07 AGO 08	3.1/2 (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de agosto de 2008.
MARCOS MACHADO EISMANN - TEN CEL PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2082/08 DP G DE JULHO DE 2008
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I e VIII e XIV da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público Geral, por força do disposto no artigo 8º, caput e incisos I e VIII da Lei Complementar Estadual nº 054/06, a coordenação setorial, pragmática e executiva e a orientação da política de atuação da Defensoria Pública, em todo o Estado.
CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e diagnosticar a situação atual da Defensoria Pública e o trabalho em desenvolvimento, a partir da socialização de dados e de avaliações setoriais para subsidiar um planejamento estratégico da administração, de modo qualificado e representativo.
RESOLVE:
Art. 1º As reuniões preparatórias regionais e setoriais para a Oficina de Planejamento Estratégico Institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará ocorrerão entre os dias 18 e 22 de agosto de 2008, nas sedes dos núcleos regionais em todo o estado e no edifício sede da Defensoria Pública, com a participação de todos os defensores públicos e servidores da instituição.
Art. 2º Os Diretores Metropolitano, do Interior, do Centro de Estudos e de Administração e Finanças, os Coordenadores dos Núcleos Regionais e Metropolitanos e da Entrância Especial, e os Coordenadores de Políticas Cíveis e Criminais ficam incumbidos de eleger uma data, dentro do período estabelecido no artigo anterior, na qual se realizará a reunião preparatória regional ou setorial, e de comunicar a data eleita aos servidores e membros a eles vinculados e ao Gabinete do Defensor Público Geral até o dia 11 de agosto de 2008.
Art. 3º Os servidores e defensores públicos participantes das reuniões preparatórias regionais e setoriais ficam dispensados de suas atividades institucionais na data de que trata o artigo anterior, mediante a comprovação de presença no referido evento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.
ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 4°, I, e 8°, I, IV, VIII, XV da Lei Complementar Estadual n° 054, de 07 de fevereiro de 2006, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público C-119 da Defensoria Pública do Estado e nomeados nos termos do Decreto Governamental de 09 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial n° 31.208, DE 10/07/2008: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM ADMINISTRAÇÃO: **MARIANA STHEL FRANCISQUETO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM BIBLIOTECONOMIA: **NELMA MARIA DA SILVA MAIA DE LIMA;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM CIÊNCIAS SOCIAIS: **MARZENE PINTO DE SOUZA, JANE SIMONE MORAES DE MELO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS: **DINALDO DO NASCIMENTO ARAÚJO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS: **ANTONIO SAMIR MURIBECA MUFARREJ;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM ESTATÍSTICA: **LUÍS OTÁVIO OLIVEIRA DA COSTA, EDNEY LUIS OLIVEIRA FERNANDES;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PSICOLOGIA: **GILCE TEREZA GONDIM TÁVORA DE ALBUQUERQUE, MISLENE LIMA CAMELO, ROSANA MARIA FREITAS DE LEMOS, CARLA LAKISS IGNACIO, ANA CLOTILDE FERREIRA DO NASCIMENTO, DANIELA CARVALHO MARINHO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA: **ANDRÉA SOUZA ALBUQUERQUE, ROSINALDO OLIVEIRA RODRIGUES, ANDERSON CARLOS ELIAS BARBOSA, ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL, EDIVANA RIBEIRO TAVARES, MARÍLIA ANGELIN SERTÃO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA EM SEVIÇO SOCIAL: **NELCELI SILVA MELO, PETRONILA GOMES COUTINHO, WILMA DO SOCORRO DOS SANTOS BRITO, ANA CLÁUDIA CARDOSO DUARTE, MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, JULIETA TORRES MEDEIROS, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO, XAVIER DOS SANTOS, ANA CRISTINA MORENO FURTADO, ELAYNE CRISTINA ARAÚJO ROMÁRIO;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA EM ARQUITETURA: **MAURO ROBERTO DA CUNHA;** TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA DE INFRA-ESTRUTURA EM ENGENHARIA CIVIL: **FRANCISCO DE ASSIS COSTA JÚNIOR, ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA;** TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA-ANALISTA DE SISTEMAS: **MARINIZIA MAIA MELO, ADELINO LOURENÇO NETO;** a comparecerem no dia 05/08/2008, às 09:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede da Defensoria Pública do Estado, à Rua Padre Prudêncio, nº 154 – nesta capital, perante Comissão instituída pelo Defensor Público Geral, para exercer o direito de preferência para opção, de acordo com a ordem de classificação no concurso, sobre os cargos vagos na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme Instrução Normativa nº 005/2008 da Defensoria Pública do Estado do Pará.
Belém, 01 de agosto de 2008.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/08-DP/GAB
DE 31 DE JULHO DE 2008
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO o Convênio Federal nº 154/2007, firmado entre a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e esta Defensoria Pública, com o objetivo de promover a regionalização do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA, nos municípios de Capanema, Paragominas, Altamira, Castanhal e Breves, com vigência de dezembro de 2007 a dezembro de 2008.
CONSIDERANDO que para a prestação de contas do referido Convênio fazem-se necessários relatórios de atendimento e do que foi realizado em cada NAECA desde sua inauguração.
CONSIDERANDO a informação constante no Memorando s/nº de 22 de julho de 2008 da Coordenadora do NAECA solicitando que os Defensores Públicos que atuam nos referidos núcleos encaminhem relatórios desde sua inauguração até dezembro do corrente ano, para que possa ser realizada a prestação de contas do Convênio Federal nº 154/2007.
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que os Defensores Públicos atuantes nos NAECAS de Capanema, Paragominas, Altamira, Castanhal e Breves, encaminhem relatórios de atendimento e do que foi realizado em cada núcleo, desde sua inauguração até dezembro do corrente ano, para que possa ser realizada a prestação de contas do Convênio Federal nº 154/2007.
§ 1º Os relatórios de que trata o caput deste artigo deverão ser encaminhados à Coordenadora do NAECA no prazo de 15 dias a contar da publicação desta Instrução Normativa, para as atividades realizadas nos referidos núcleos até 31 de julho de 2008.
§ 2º A partir de 1º de agosto de 2008, os relatórios mensais das atividades realizadas nos referidos NAECAS deverão ser encaminhados à Coordenadora do NAECA, até o quinto dia útil do mês seguinte.
§ 3º A determinação contida no caput deste artigo se aplica aos Defensores Públicos que atuam em municípios que ainda terão seus NAECAS inaugurados, encaminhando-se os relatórios a partir da data de sua inauguração, observado o disposto no § 2º deste artigo.
Art. 2º A Coordenadora do NAECA deverá encaminhar ao Gabinete do Defensor Público Geral os relatórios recebidos no prazo de 2 dias.
Art. 3º O não cumprimento do disposto nesta Instrução Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no art. 62, I c/c o art. 57, III da Lei Complementar nº 54/06, passível de apuração pela Corregedoria.
Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/08-DP/GAB
DE 31 DE JULHO DE 2008
O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, incisos I, VIII e XV da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO o Edital nº 09/2008-SEAD/DEFENSORIA PÚBLICA, de 17 de abril de 2008 – Concurso C-119.
CONSIDERANDO os Decretos de 09 e 17 de julho de 2008 que, respectivamente, nomearam os aprovados para os cargos de Técnicos de Nível Superior e de Nível Médio e Fundamental para lotação na Defensoria Pública do Estado do Pará.
CONSIDERANDO o disposto no ANEXO I da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE:
Art.1º Os Cargos de Técnicos em Gestão criados pela Lei Complementar Estadual nº 054/06, serão lotados nas Defensorias Públicas da Capital e do Interior, conforme quadro abaixo:

NÍVEL SUPERIOR CARGO	LOTAÇÃO
- Técnico em Gestão Pública em Administração (01)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Biblioteconomia (02)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Ciências Sociais (02)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Ciências Contábeis (1)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Ciências Econômicas (01)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Estatística (02)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Psicologia (04)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Psicologia (01)	Abaetetuba
- Técnico em Gestão Pública em Psicologia (01)	Santarém
- Técnico em Gestão Pública em Pedagogia (04)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Pedagogia (01)	Abaetetuba
- Técnico em Gestão Pública em Pedagogia (01)	Santarém
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (05)	Belém
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (01)	Castanhal
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (01)	Abaetetuba
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (01)	Breves
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (01)	Marabá
- Técnico em Gestão Pública em Serviço Social (01)	Santarém
- Técnico em Gestão de Infra-estrutura em Arquitetura (01)	Belém
- Técnico em Gestão de Infra-estrutura em Engenharia Civil (02)	Belém
- Técnico em Gestão de Informática-Analista de Sistemas (02)	Belém
NÍVEL MÉDIO	
- Programador (02)	Belém
- Assistente de Informática (06)	Belém
- Assistente de Informática (01)	Ananindeua
- Assistente de Informática (01)	Castanhal
- Assistente de Informática (01)	Capanema
- Assistente de Informática (01)	Abaetetuba
- Assistente de Informática (01)	Breves
- Assistente de Informática (01)	Marabá
- Assistente de Informática (01)	Redenção
- Assistente de Informática (01)	Altamira
- Assistente de Informática (01)	Santarém
- Assistente Administrativo (024)	Belém
- Assistente Administrativo (04)	Ananindeua
- Assistente Administrativo (02)	Castanhal
- Assistente Administrativo (02)	Capanema
- Assistente Administrativo (03)	Abaetetuba
- Assistente Administrativo (02)	Breves
- Assistente Administrativo (03)	Marabá
- Assistente Administrativo (02)	Redenção
- Assistente Administrativo (02)	Altamira
- Assistente Administrativo (04)	Santarém
NÍVEL FUNDAMENTAL	
- Auxiliar Operacional (07)	Belém
- Auxiliar Operacional (01)	Ananindeua
- Auxiliar Operacional (01)	Abaetetuba
- Auxiliar Operacional (01)	Redenção
- Auxiliar Operacional (01)	Marabá
- Auxiliar Operacional (01)	Santarém
- Motorista (06)	Belém
- Motorista (01)	Ananindeua
- Motorista (01)	Castanhal
- Motorista (01)	Capanema
- Motorista (01)	Abaetetuba
- Motorista (01)	Breves
- Motorista (01)	Marabá
- Motorista (01)	Redenção
- Motorista (01)	Altamira
- Motorista (01)	Santarém

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor da data de sua publicação.
ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 2078/08 DP G DE 31/07/08
Conceder conforme Laudo Médico nº 27077A/07, Licença Saúde a gente Administrativo **Iranil do Socorro Conceição de Santana**, matrícula nº 181064, lotada na Corregedoria, no período de 13/06/08 a 30/06/08, de acordo com o Artigo 81, da Lei Estadual nº 5.810/94.

PORTARIA Nº 2071/08 DP G DE 24/07/08
Conceder conforme Laudo Médico nº. 8.842, Licença Saúde a Defensora Pública Luciana Santos Filizzolla Bringel, matrícula nº. 55589612, lotada no Município de Portel, no período de 20/08/07 a 04/09/07, de acordo com o artigo 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº 2080/08 DP G DE 07/07/08
Designar a Defensora Pública **Maria Lidéa Bitencourt Rodrigues**, matrícula nº 3085155, para responder pela Diretoria do Interior, no período de 26 de junho a 31 de julho de 2008.